

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
PORTARIA Nº 14/DA/GAB/SEMASF/2023

PORTARIA Nº 14/DA/GAB/SEMASF/2023

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

“Substituir os servidores membros da Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF, do município de Porto Velho e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, da Lei Complementar nº 648, de 05 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO o Art. 5º da Instrução Normativa nº001/2018/GAB/SEMASF, de 30 de novembro de 2018 e pela prorrogativa do seu Art. 6º,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR os servidores designados pela Portaria nº 013/GAB/SEMASF/2022 de 11 de fevereiro de 2022, para compor a Comissão de Recebimento de Contratos de Aluguéis no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Onde se lê

Aluguel da Casa: I CONSELHO TUTELAR

Contrato nº: 048/PGM/2018

Processo nº: 12.00006-00/2018

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 06/06/2021 a 06/06/2022

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
41244	EVILÂNDIO AZEVEDO ARAÚJO	Presidente
206757	SÔNIA REGINA MEDEIROS TORRES	1º membro
56996	VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	2º membro

Leia-se

Aluguel da Casa: I CONSELHO TUTELAR

Contrato nº: 048/PGM/2018

Processo nº: 00600-00002285/2023 (12.00006-00/2018)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses – Início: 06/06/2022 a 06/06/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	INTEGRANTES
56996	VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	Presidente
245341	ROSIANE FERREIRA	1º membro
105587	VÂNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO FEITOSA MOTA	2º membro

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência,

Publique-se e cumpra.

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família /SEMASF

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:85F4607A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2023. Edição 3414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>